

GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página: 1 de 2

Ofício Externo nº 1118/2022-DER/SE

Aracaju, 29 de dezembro de 2022.

Aos interessados

Assunto: Concorrência nº 28/2022 - Questionamento

QUESTIONAMENTO: (datado de 23/12/2022)

“1) Ao aplicar os percentuais dos itens da tabela de BDI, fornecidos em anexo pelo órgão, na fórmula apresentada no Acórdão Nº 2622/2013, foi obtido um valor para Custo de Venda de 30,63%, taxa diferente ao apresentado no Edital. Solicitamos a verificação desses valores. “

Resposta da DITEC:

De acordo com o ANEXO - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI (MODELO), do Edital em questão, foi utilizada para cálculo do BDI a fórmula extraída da planilha referencial de BDI do Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

“2) Na planilha orçamentária fornecida pelo órgão, o item 1.13.3 – “Cerca com 4 fios de arame farpado e mourão de concreto de seção quadrada de 11 cm a cada 2,5 m e esticador de 15 cm a cada 50 m - areia e brita comerciais” diverge com o projeto de execução fornecido pelo mesmo com a codificação SE160-RiBr-Exe_OC-05 (em extensão .dwg). O primeiro descreve mourões de concreto com seções quadradas de 11 cm e 15 cm, quanto o projeto acima demonstra mourões de madeira com seções circulares de 10 cm e 15 cm, conforme arquivo SE160-RiBr-Exe_OC-05. Solicitamos esclarecimento do item apresentado.

3) Na planilha orçamentária fornecida pelo órgão, o item 1.13.1 – “Remoção de cerca com mourões de concreto” diverge com o projeto de execução fornecido pelo mesmo com a codificação SE160- RiBr-Exe_OC-06 (em extensão .dwg). O primeiro descreve mourões de concreto, quanto o projeto acima demonstra em nota a remoção de mourões de madeira, conforme arquivo SE160-RiBr-Exe_OC-06. Solicitamos esclarecimento do item apresentado.”

Resposta da DITEC:

Av. São Paulo, 3005, Bairro: Conrado de Araújo
CEP: 49.085-380, Fone: 3253-1034, www.der.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página: 2 de 2

2) e 3) R: Informamos que os itens 1.13.3 – “Cerca com 4 fios de arame farpado e mourão de concreto de seção quadrada de 11 cm a cada 2,5 m e esticador de 15 cm a cada 50 m -areia e brita comerciais” e 1.13.1 – “Remoção de cerca com mourões de concreto” do Orçamento Referencial do DER/SE estão corretos. No entanto, hou um equívoco no projeto executivo, qual informou se tratar de mourões em madeira, quando na verdade, se trata de mourões em concreto.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

FREDERICO GALINDO DE GÓES
Presidente de Comissão

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8FO1-DOFV-1VPF-TJB0



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/12/2022 é(são) :

- FREDERICO GALINDO DE GÓES - 29/12/2022 07:29:47